LEI Nº 326

Altera a Lei nº 313, de 31 de outubro de 1961

Modifica a despesa dos serviços de Segurança Publica e assistência Social da Lei nº 313 que orça a receita e fixa a despesa para o exercicio de 1.962

A Câmara Municipal de Piumhy decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam modificadas as seguintes dotações dos Serviços de Segurança Publica e Assistência Social, constante da Lei orçamentária nº 313 que orça a receita e fixa a despesa para o exercicio de 1.962, passando a ter a discriminação abaixo:

8.28.4 À Santa Casa de MisericórdiaCr$260.000,00

8.28.4 À Sociedade S. Vicente de PauloCr$13.020,00

8.28.4 À Caixa Escolar do Grupo Josino AlvimCr$7.000,00

8.28.4 À Caixa Escolar do Grupo Avelino de QueirozCr$7.000,00

8.28.4 À Associação Beneficiente Odete ValadaresCr$101.000,00

Art. 2º - A despesa constante desta Lei correrá pelas dotações próprias do orçamento para 1.962.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario entrará esta lei em vigor na data de 1º-1.962.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e se façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Piumhy 30-11-61

ass. José Neca da Costa - Prefeito
ass. Álvaro Cardoso Faria Filho - Secretário

Este texto não substitui o original, bem como foi digitado conforme consta no Livro de Leis, o qual obedeceu ao acordo ortográfico da época ou alguns equívocos de grafia, como uso de letras e acentuação.